



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MORADA NOVA - CEARÁ

LEI Nº 376 DE /30 DE OUTUBRO DE 1 967.

AUTORIZA A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL DE
ncr\$1.000,00(hum mil cruzeiros novos),para o
fim que indica e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo
a presente lei:

Art. - 1º- É o Prefeito Municipal autorizado a abrir, adicio-
nal ao orçamento vigente, o crédito especial de //
ncr\$ 1.000,00(hum mil cruzeiros novos), destinados
à aquisição de filtros para revenda em presta -
ções mensais, ate o máximo de cinco, aos pequenos
agricultores, criadores e proprietários deste Mu-
nicípio .

Art. 2º- O produto da revenda, objeto desta lei, terá escri-
turação propria e passará a construir um fundo es-
pecial rotativo, destinado a futuras operações /
de natureza igual a determinada no art.1º desta /
lei.

Art. 3º-:Revogadas as disposições emcontrário, esta lei en-
trará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 30 DE OUTUBRO
DE 1.967.

Jose Epifanio Filho
Dr. José Epifanio Filho
Prefeito Municipal

Maria Alice de Castro
Maria Alice de Castro, pelo Secretario.